

Assunto **Re: Fwd: Re: pregão 012/2024**
De <saude@leopolis.pr.gov.br>
Para <licitacao@leopolis.pr.gov.br>
Data 2024-05-15 09:31



Em 2024-05-15 08:38, licitacao@leopolis.pr.gov.br escreveu:

----- Mensagem original -----

ASSUNTO:
Re: pregão 012/2024

DATA:
2024-05-14 20:40

DE:
LONDRIMEDI LICITAÇÃO <londrimedi.licitacao@gmail.com>

PARA:
licitacao@leopolis.pr.gov.br

Bom dia,

segue proposta da 3ª classificada para análise.

att,
Vanessa

Boa noite, em anexo.

Em seg., 13 de mai. de 2024 às 08:33, <licitacao@leopolis.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

A empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES esta convocada para apresentar proposta ajustada e catálogos para o item do pregão 012/2024

att,

Vanessa

DEP. LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro
CEP: 86.330-000 - Leópolis - Paraná
E-mail: licitacao@leopolis.pr.gov.br
Telefone: (43) 3627-1429

--

LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50

IE: 908.02785-08

AV. HENRIQUE MANSANO 1595 JD. ALPES LONDRINA - PR

CEP: 86075-000

TELEFONE: (43) 3339-1320

--

DEP. LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro
CEP: 86.330-000 - Leópolis - Paraná
E-mail: licitacao@leopolis.pr.gov.br
Telefone: (43) 3627-1429

Bom dia Vanessa, segue parecer.

PARECER DE NEGATIVA

Venho por meio deste, apresentar ao Departamento de Licitação e Compras o relatório de avaliação do Eletrocardiógrafo apresentado pela empresa **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, referente ao Pregão Eletrônico 012/2024.

ITEM	EDITAL	ITEM PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
Eletrocardiógrafo ECG 1200G	Velocidade de impressão 5mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s, 100mm/s	Velocidade de impressão 5mm/s, 6,25 mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s	O item apresentado não atende o requisito de impressão - 100mm/s , conforme previsto no edital.

Destacamos que a análise foi realizada pelos responsáveis técnicos com base na proposta apresentada pelo fornecedor em documento PDF, enviada por e-mail.

Portanto, a reprovação ocorre devido à falta de cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos.

CARLA CRISTINA DE OLIVERIA BIANCONI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE